LEI Nº 544

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste, para usufruir dos serviços de Transmissão de TV. Coligadas de Santa Catarina S/A.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, senhor DORVALINO VITÓRIO CAVASINI, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste mediante pagamento da importância de Cr$360.000,00, para usufruir dos serviços de transmissão do sinal de TV.Coligadas de Santa Catarina S/A. a qual esta organização se comprometeu a fornecer sinal comercial de televisão na cidade de São Miguel do Oeste através de equipamentos de UHF e VHF - mediante pagamento da importância de Cr$ 4.800.000,00 conforme contrato, e extensivo a todos os municípios da região.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 07 de maio de 1982.

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que esta lei foi registrada e publicada nesta data e na forma da lei.
PM-Anchieta, 07/maio/82
Secretário